

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 167/2026 de 07/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$114.820,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	96.500,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.007.28.843.0012.0.005		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
103 - 3.2.91.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	10.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
18.002		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
18.002.22.661.0013.2.113		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
520 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.320,00
Total Suplementação:			114.820,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

18		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
18.002		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	
18.002.22.661.0013.2.113		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	
520 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
521 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.320,00
18.003		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	
18.003.11.334.0013.2.127		MANUTENÇÃO DO SALA DO EMPREENDEDOR E AGÊNCIA DE FOMENTO	
527 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
528 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
529 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS	
19.001		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS	
19.001.04.122.0002.2.129		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS	
534 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
535 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
19.002		DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
19.002.04.122.0002.2.130		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMPRAS	
541 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E	
20.001		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
20.001.04.126.0002.2.125		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Redução			
546 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
548 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
20.002		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
20.002.04.122.0002.2.128		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E	
554 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
556 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
557 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
Total Redução:			114.820,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 7 de Agosto de 2026.